

**PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA - ELETRICIDADE**

<b>Comercializador</b> (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas - NIPC 513 497 706		
<b>Oferta Comercial</b> (designação)			
<b>Segmento da Oferta</b>	Clientes com potência contratada inferior ou igual a 41,40 kVA		
<b>Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação</b>	<b>Telefone</b> 253 722 425 <small>(chamada para a rede fixa nacional - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h)</small>	<b>E-mail</b> apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	<b>Carta</b> JAFplus, Lda Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Rendufe - Guimarães
<b>Contacto para Assistência Técnica ou Avarias</b>	800 506 506 (24h - chamada gratuita)  Whatsapp: 913 846 398 (24h - chat)		
<b>Contacto para Leituras de Contador</b>	800 507 507 (24h - chamada gratuita)		

**PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA**

<b>Fornecimento</b>	Eletricidade			
<b>Duração</b>	Renovação Automática			
<b>Validade da Oferta</b>	Permanente Promocional, até <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>			
<b>Fidelização</b>	Não Sim, por <input type="text"/> meses ou até à data de <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>		<b>Custo quebra de fidelização</b>	
<b>Indexação de Preço *</b>	Não Sim <span style="float: right;"><small>* Recomendação 2/2013 Entidade Reguladora Serviços Energéticos</small></span>			
<b>Faturação</b>	<b>Periodicidade</b> Pagamento até <input type="text"/> dias úteis da emissão da fatura	<b>Fatura eletrónica</b>	<b>Papel</b>	
<b>Meio(s) de Pagamento</b>	<b>Débito Direto</b>	Preço diferenciado?	Não	Sim
	<b>Referência Multibanco</b>	Se sim, quais os que têm custo adicional		
<b>Prazo de Resposta e Reclamações</b>	<b>dias úteis</b>	<b>Sem compensação</b>	<b>Com compensação</b>	Valor da compensação €
<b>Serviços Adicionais</b>	Sim	Custo mensal de	€	

**PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE**

CPE <sup>1</sup>	CPE												MULTIPONTO
Potência Contratada	1,15 kVA	3,45 kVA	5,75 kVA	10,35 kVA	17,25 kVA	27,60 kVA	41,40 kVA						
	2,30 kVA	4,60 kVA	6,90 kVA	13,80 kVA	20,70 kVA	34,50 kVA							
Potência (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Tarifa Simples	15.25	16.53	17.80	19.07	20.35	21.62	25.44	29.26	33.08	36.90	-	-	-
Tarifa Bi-Horária			16.21	17.48	18.76	20.03	23.85	27.67	31.49	35.31	-	-	-
Tarifa Tri-Horária											47.98	55.79	63.59
													(€/100 kWh/mês) <sup>2</sup>

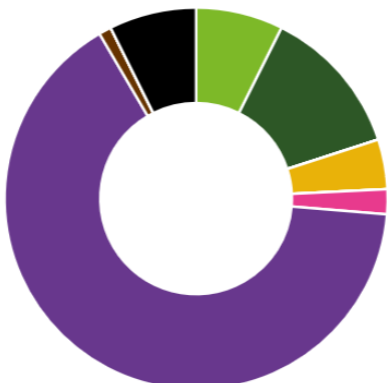
Preço da Energia	Potência Contratada (kVA)	Simples		Bi-Horário		Tri-Horário				
		Potência €/dia	Energia (€/kWh)	Potência €/dia	Energia (€/kWh)		Potência €/dia	Energia (€/kWh)		
					Fora Vazio	Vazio		Ponta	Cheias	Vazio
1,15	0.0419	0.1398								
2,30	0.0837	0.1398								
3,45	0.1256	0.1398	0.1256	0.1451	0.1027					
4,60	0.1674	0.1398	0.1674	0.1451	0.1027					
5,75	0.2093	0.1398	0.2093	0.1451	0.1027					
6,90	0.2512	0.1398	0.2512	0.1451	0.1027					
10,35	0.3767	0.1398	0.3767	0.1451	0.1027					
13,80	0.5023	0.1398	0.5023	0.1451	0.1027					
17,25	0.6279	0.1398	0.6279	0.1451	0.1027					
20,70	0.7535	0.1398	0.7535	0.1451	0.1027					
27,60						1.0262	0.2469	0.1409	0.1152	
34,50						1.2827	0.2469	0.1409	0.1152	
41,40						1.5393	0.2469	0.1409	0.1152	

- I. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente, nomeadamente o valor referente ao Mecanismo de Ajuste de preços (Mercado OMIE), nos termos do Decreto-Lei 33/2022 de 14 de Maio.
- II. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes reguladas pela ERSE a partir de 01 de julho de 2023.
- III. A JAFplus reserva-se o direito de, no início de cada ano civil, refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes.
- IV. Os preços da tabela já refletem desconto.

**Preço Total<sup>2</sup>** € para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

Opção Tarifária e Ciclo	Simples	Bi-Horária	Tri-Horária	Multiponto
	S/Ciclo	Diário	Semanal	

**Emissões de CO<sub>2</sub>** g CO<sub>2</sub>/100 kWh, de acordo com última informação anual

**Rotulagem de Energia Elétrica**

TECNOLOGIA	QUANTIDADE
Eólica (R):	7,966 %
Hídrica (R):	12,628 %
Cogeração Renovável (R):	0,114 %
Geotermia (R):	0,000 %
Outras Renováveis (R):	4,770 %
Resíduos Sólidos Urbanos (NR):	0,946 %
Cogeração Fóssil (NR):	2,311 %
Gás Natural (NR):	62,967 %
Carvão (NR):	1,011 %
Diesel (NR):	0,000 %
Fuelóleo (NR):	0,000 %
Nuclear (NR):	7,287 %

Total: 100,000% / 100%

(R) Renovável - (NR) Não renovável

**FE CO<sub>2</sub> (g/kWh): 256.93** (Fator de emissão de dióxido de carbono) RRAA (µg/kWh): 26.96 (Resíduos radioativos de alta atividade)

Emissões Específicas geradas no 1º trimestre de 2023 | Saiba mais em [www.jafplus.pt](http://www.jafplus.pt) ou [www.erse.pt](http://www.erse.pt)



## PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

<p><b>Tarifa Social</b></p>	<p><b>Tarifa Social de Eletricidade</b></p> <p><b>Condições necessárias para solicitar este desconto:</b> Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:</p> <table border="0"> <tr> <td>Complemento Solidário para Idosos</td> <td>Abono de Família</td> </tr> <tr> <td>Rendimento Social de Inserção</td> <td>Pensão Social de Invalidez</td> </tr> <tr> <td>Prestações de Desemprego</td> <td>Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão</td> </tr> </table> <p>E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/2020, de 26 de novembro.</p> <p><b>E cumprir com este requisito:</b> Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9kVA.</p>	Complemento Solidário para Idosos	Abono de Família	Rendimento Social de Inserção	Pensão Social de Invalidez	Prestações de Desemprego	Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão
Complemento Solidário para Idosos	Abono de Família						
Rendimento Social de Inserção	Pensão Social de Invalidez						
Prestações de Desemprego	Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão						
<p><b>Clientes com Necessidades Especiais</b></p>	<p><b>São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipo visão);</li> <li>b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);</li> <li>c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;</li> <li>d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocar em sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;</li> <li>e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.</li> </ul>						

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

## PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / /2023

Em

Data

 /  /   
D D / M M / A A A A

BI / CC N.º

Validade

 /  /   
D D / M M / A A A A

Assinatura JAFplus Energia

**Diogo Lamelas**  
Diretor de Operação

Assinatura do do Titular ou Representante Legal

**TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES****TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)****PREÇOS**

Potência		(EUR/kW.dia)
Tarifa tri-horária	27.6	0.7176
	34.5	0.8970
	41.4	1.0764
Energia ativa		(EUR/kWh)
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0.1008
	Horas cheias	-0.0042
	Horas de vazio	-0.0224

**TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (<=20,7 kVA)****PREÇOS**

Potência		(EUR/kW.dia)
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1.15	0.0299
	2.3	0.0598
	3.45	0.0897
	4.6	0.1196
	5.75	0.1495
	6.9	0.1794
	10.35	0.2691
	13.8	0.3588
	17.25	0.4485
20.7	0.5382	
Energia ativa		(EUR/kWh)
Tarifa simples		-0.0121
Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	-0.0005
	Horas de vazio	-0.0349
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0.0818
	Horas cheias	-0.0232
	Horas de vazio	-0.0349